



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE DESPESA Nº 017/CAE-PAME-RJ/2023**

**ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PAG Nº: 67106.002088/2022-19.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 248/CAE/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos na área de tecnologia da informação e comunicação para dar continuidade ao suporte aos usuários do Complexo Santos Dumont (CSD) e das organizações apoiadas pelo Destacamento de Controle do Espaço Aéreo e Telemática do Rio de Janeiro (DTCEATM-RJ).

**CONTRATADA:** EMPRESA PONTOBIT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA– CNPJ: 12.616.019/0001-46.

**CLÁUSULA 1ª–FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o **Reajuste** do valor do **Contrato de Despesa nº 017/CAE-PAME-RJ/2023**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na **Cláusula 6ª** do **Contrato de Despesa nº 017/CAE-PAME-RJ/2023**, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

**CLÁUSULA 3ª - PREÇO**

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor de **R\$ 6.023.502,90 (seis milhões, vinte e três mil, quinhentos e dois reais e noventa centavos)** conforme orientações contidas na avaliação do **Parecer Técnico nº 04/2024, de 05 de setembro de 2024**, assinado por JULIANA DE

SOUZA COIMBRA 1º Ten QOENG CMP, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.002088/2022-19.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 98.502,90 (Noventa e oito mil, quinhentos e dois reais e noventa centavos)**.

#### **CLÁUSULA 4a - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA**

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

#### **CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120048;

Fonte: 1050A0008;

Programa de Trabalho: 05.151.6012;

Elemento de Despesa: 33.90.40;

#### **CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR**

6.1. A Contratada, deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## **CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO**

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

MARCELO DA COSTA ANTUNES Cel Av  
Ordenador de Despesas

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Ten Cel Int  
Agente de Controle Interno

WELLINGTON MAGALHÃES PEREIRA 2º Ten QOCON  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/CAE-PAME-RJ/2023
Data/Hora de Criação:	08/10/2024 11:41:32
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	175564ea55e29a19ba7c910e57b304cb
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten WELLINGTON MAGALHÃES PEREIRA no dia 17/10/2024 às 11:20:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 18/10/2024 às 09:13:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO DA COSTA ANTUNES no dia 18/10/2024 às 09:22:50 no horário oficial de Brasília.